



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
Campus Barra do Garças  
Compras

## Projeto Básico

### 1. DO OBJETO

1.1 Contratação de Serviço para Realização de Sessões Regulares de Ergonomia e Cinesioterapia Laboral, ministrada por Fisioterapeuta Especializado, em atendimento as demandas do projeto Vida Saudável promovido pelo Núcleo de Qualidade de Vida do IFMT - Campus Barra do Garças, por meio de **dispensa de licitação**.

### 2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 A presente Dispensa de Licitação está fundamentada no artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. Ou seja, para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea 'a', do inciso II do artigo 23 e para alienações, nos casos previstos na referida lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

### 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas com a presente aquisição correrão à conta dos recursos da União, consignados à Secretária de Educação Profissional e Tecnológica, e repassados ao Instituto Federal de Mato Grosso – Campus Barra do Garças, para o **exercício de 2023**, sob a seguinte classificação: **Gestão: 26414, UGR: 152157, Programa de Trabalho Resumido: 171009, Fonte: 1000, Elemento de Despesa: 339039-41, PI: L20RLN99QVN**.

### 4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

#### 4.1. Motivação da aquisição/contratação

O trabalho em instituições de ensino pode ser fisicamente exigente e estressante, o que pode levar a problemas de saúde, como lesões musculares, dores nas costas e fadiga (LIMA, 2008). Além disso, muitos servidores passam longas horas sentados, o que pode contribuir para problemas de saúde como obesidade, diabetes e doenças cardíacas (LIMA, 2008). Por isso, é fundamental que sejam adotadas medidas preventivas para garantir a saúde e o bem-estar dos colaboradores.

O projeto consistirá em sessões regulares de ergonomia e cinesioterapia laboral, ministradas por uma fisioterapeuta especializada, semanalmente, durante o horário de trabalho. As sessões terão duração total de 1 hora. Serão adotadas medidas ergonômicas para prevenir lesões e desconfortos relacionados ao trabalho. A Fisioterapeuta realizará uma análise do ambiente de trabalho, identificando possíveis problemas como posturas inadequadas, uso de mobiliários e equipamentos inadequados, esforços repetitivos e iluminação insuficiente (LIMA, 2008). As recomendações ergonômicas serão implementadas de acordo com as necessidades de cada área.

Serão realizados exercícios de ginástica laboral com base em sugestões da literatura científica, que incluem exercícios de alongamento, fortalecimento muscular e relaxamento, visando reduzir a fadiga, melhorar a postura e prevenir lesões (COSTA et al., 2010; MOURA et al., 2010).

Ginástica Laboral: Exercícios de aquecimento, alongamento e relaxamento muscular, associados com exercícios respiratórios. Quick Massage: massagem com duração média de 4 a 10 minutos, aplicadas principalmente nos músculos do pescoço, ombros, braços, mãos e costas, sem a necessidades de roupas apropriadas e/ou óleos.

#### 4.2. Alinhamento com o Planejamento Estratégico

Esta atividade se relaciona ao objetivo estratégico 02: promover a qualidade de vida dos servidores no trabalho nas relações interpessoais e nas ações institucionais.

##### 4.2.1 Consta no Plano Anual de Contratação?

O projeto não consta no plano anual de contratação pois foi desenvolvido posteriormente, no entanto será acrescentado no Plano Anual de Contratação de 2023. O projeto foi desenvolvido de acordo com o OFÍCIO Nº 13/2023 de 08 de fevereiro de 2023, sobre a Descentralização de orçamento para realização de ações do Programa de Qualidade de Vida, com a descentralização de orçamento no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis Mil Reais), com fins de realização das ações constantes no Planejamento Anual do Programa de Qualidade de Vida nesse campus.

## 5. RELAÇÃO DO OBJETO, DETALHAMENTO E QUANTIFICAÇÃO

Item	Unidade	Quantidade	Descrição/Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço	1	Serviço para Realização De Sessões Regulares De Ergonomia E Cinesioterapia Laboral, consistindo na realização de 29 sessões.	R\$ 3.550,00	R\$ 3.550,00
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 3.550,00</b>

## 6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1 O prazo de entrega dos bens (prestação dos serviços) é de 07 dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento de Empenho, por meio de 29 sessões regulares de ergonomia e cinesioterapia laboral, no seguinte endereço, estrada de acesso à BR-158, Radial José Maurício Zampa, Setor Industrial – Barra do Garças – MT.

6.2 Os bens(serviços) serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta.

6.3 Os bens(serviços) poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4 Os bens(serviços) serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação

mediante termo circunstanciado.

6.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## **7. RESPONSABILIDADE CONTRATUAL**

### **7.1 Obrigações da Contratada**

7.1.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Projeto Básico, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

a) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Projeto Básico e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

c) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Projeto Básico, o objeto com avarias ou defeitos;

d) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

e) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

g) prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo IFMT – Campus Barra do Garças, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

h) diligenciar para que seus empregados tratem com urbanidade e cortesia os servidores e alunos do IFMT – Campus Barra do Garças e visitantes;

i) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, nos termos do art. 65 da Lei nº.8.666/93.

### **7.2 Obrigações da Contratante**

### 7.2.1 Compete ao IFMT – Campus Barra do Garças:

- a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos;
  
- b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens ou serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Projeto Básico e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
  
- c) comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
  
- d) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
  
- e) efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Projeto Básico e seus anexos;

7.2.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 8. ESTIMATIVA DE DESPESA

8.1 As despesas com a contratação dos referidos serviços está estimada em **R\$ 3.550,00** (três mil, quinhentos e cinquenta reais).

Barra do Garças/MT, 15 de maio de 2023.

**Ademir Jose de Jesus Silva**  
Coordenador de Compras e Licitações  
Portaria 1146 de 10/05/2022

Aprovo o presente Projeto Básico e autorizo a continuidade do Processo. Desde que se obedecem as formalidades legais, bem como as estabelecidas neste Projeto Básico.

**Renata Francisca Ferreira Lopes**  
Diretora-Geral – IFMT - Campus Barra do Garças  
Portaria n.º 738, de 19/04/2021, D.O.U. 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ademir Jose de Jesus Silva**, COORDENADOR(A) - FG0002 - BAG-LIC, em 15/05/2023 16:22:35.
- **Renata Francisca Ferreira Lopes**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 16/05/2023 08:10:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 519753  
Código de Autenticação: 85f1ecfc0a



TERMO Nº 21/2023 - BAG-COM/BAG-DAP/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT